

A Susep, por meio da Coordenação de Registros e Autorizações, intimou corretores de seguros "que se encontram em local incerto e não sabido", a apresentar, em 15 dias, a contar de hoje (21/08), atualização dos endereços para fins de cadastro.

De acordo com o edital, assinado pelo coordenador Cássio Cabral Kelly, na falta de retorno dos envolvidos, os processos podem resultar em "penalidade administrativa de suspensão temporária do exercício da profissão".

Do total de notificados, quatro atuam no Estado de São Paulo, três no Rio de Janeiro, dois no Rio Grande do Sul, um em Minas e outro em Goiás.

Diante da situação, o presidente do Sincor-SP, Alexandre Camillo, alerta toda a categoria da importância de ter os dados atualizados nos cadastros da Susep. "Em caso de mudança de endereço da empresa corretora ou do corretor de seguros pessoa física, se não houver aviso à autarquia, as sanções podem resultar em muita dor de cabeça e perda de tempo desnecessário", lembra Camillo.

Fonte: [SINCOR-SP](#), em 21.08.2014.